

D. Jayme, cuja por tradição nesta V.^a se affirma dizer o d.^o D. Jayme nella haver m.^{to} ouro, e debetta, e q.['] a pertendia layrar, e déra principio, acertando com o seu dizer nas qualid.^{es} da terra, q.['] na d.^a cata se havião de achar fazendo a despeza pella faz.^{da} Real, e q.['] com effeito estando já bastante funda em termos de descobrir o ouro, e prometendo boas esperanças o derubarão nella de q.['] fallecera, e nella se não trabalhára mais, e se entupira a d.^a Catta p.^{to} descurço de tempo, q.['] dizem haver mais de sincoenta, ou sesenta an.^{os}, supposto q.['] ainda hã vestigios, e signaes della; e como pertendem alguns mineyros outra ves de abrir a d.^a Catta matricullando na forma das Reaes ordens, os seus escravos, q.['] nella trabalharem, o q.['] lhes não premito, em razão de se dizer ser a d.^a Catta aberta p.^{ta} despeza da faz.^{da} Real, sem V. Mag.^{de} mo declarar, e tambem ser esta V.^a porto de Mar, inda q.['] a barra incapaz de embarcações de alto bordo, e o sobre d.^o Rio navegavel som.^{to} de Canoas, e essas ainda pequenas por ter alguas ca-xoeiras, dou conta q.['] V. Mag.^{de} mandarã como for servido. Parnaguã de Março vinte e oito de mil sete c.^{os} e trinta e sete. O Ouy.^{or} G.['] da Com.^{ca} de Parnaguã, *M.^{et} dos S.^{tos} Lobatto.*

Sobre a mudança do porto e passagem do Ipacaré

Dom João por graça de Ds, Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.— Faço saber a vós Governador da Capp.^{nia} de São Paulo, q.['] os Officiaes da Camera da Villa de Goratinguetã me derão conta em carta de quinze de Mayo do anno passado, de q.['] com esta se vos inuia a copia assignada pelo secretr.^o do meu Cons.^o Ultr.^o, em como Manoel de Siqueira Cardozo contractador dos dizimos, e passagem do porto de Ipacaré alcançára

licença do Governador dessa Capp.^{nia} e do Ouvidor geral della p.^a abrir hum novo caminho por hũa paragem chamada a Cachoeyra aonde quer mudar o d.^o porto; e passagem contra as suas condições em prejuizo da minha Faz.^a, e de todo aquelle povo: Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer. El Rey nosso Sn^{or} o mandou pelos DD. Manoel Frz' Vargas, e Alexandre Metello de Souza e Menezes conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr^o; e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{al} a vinte e dous de Fevr.^o de mil sette centos e trinta e outo. O secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever, e aSinou o C.^o Thomé Gomes Moreyra.—*Alex.^o Metello de Souza Menezes.*—*Thomé Gomes Mor.^a*

Representação da Camara de Goratinguetã contra a mudança das passagens do porto de Ipacaré.

SNR':—

O Senado da Camera desta sua V.^a de Goratinguetã m.^{to} liaes e sempre obedientes a V. Mag.^{de} lhe fas percizo representar q.' M.^o de Siq.^{ra} Cardozo, Contr^octador dos Dizimos e passage do porto do Ipacaré destrito desta d.^a V.^a empetrou licença do G.^o da Cap.^{nia} e do D.^o ouvidor G.^o e Corregedor Joam Rodrigues Campello desta Comarca da Cid.^e de Sam Paulo p.^a abrir hum novo caminho por hũa parage chamada a Cachoeira aonde quer mudar o d.^o porto e pasage contra as condições com q.' arematou, sendo em prejuizo da Real faz.^{da} de V. Mag.^{de} e de todo este povo sem servir de mais Utilid.^e do q.' ao d.^o Siq.^{ra}, em razão de ter terras na d.^a Cachoeira de hũa e outra parte do Rio chamado parayba. Rezam porq.' nem averã q.^m lance mais do q.' elle, porq.' este desinio já ã m.^{to} tempo foy reprovado asim p.^{os} moradores e viandantes do caminho das minas em Rezão do risco de suas faz.^{das} sendo



o q.' hé de prez.^{to} continuado desde o principio das minas e o mais suave aos d.^{as} viandantes e conveniente a estes moradores, que não hê justo se percão p.^{to} utilid.^e de hum sô homem e elles tem impedido q.^{to} podem o tal *progresso* mas tem q.' com o poder dos desp.^{tes} dos ministros se perca a d.^a convencia de q.' rezulte disturbios, o q.' querem evitar pedindo a V. Mag.^{de} seja servido mandar tomar conhecim.^{to} do cazo ouvido este senado p.^{to} seu povo, e no entanto se não porseda em tal fação do novo Caminho, no q.' terão m.^{to} q.' render as graças a V. Mag.^{de} cuja pessoa e estado Deos prospere e g.^o como seus fieis vassallos lhe rogão e desejam em Camara de Goratinguetã aos 15 de Mayo de 1737 a.^s—*M.^{as} Lopes Figueira*, Juis mais velho.—*José Gonçalves da Crus*, Juis mais m.^{so}.—*Pedro Alves de Araujo*, seg.^{do} Vereador mais velho.—*Pedro Rebouça da Palma*, Vereador do meyo.—*Fran.^{co} de Moíça Ferr.^a*, Vereador mais mosso.—*D.^o de Araujo*, Procurador da Camara.—*José Ferrei.^a de Saã*, Escrivam da Camera que a rezistey.

Sobre a abertura de caminhos para Cuyabá e Goyaz

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.— Faço saber a vós Gov.^o da Capit.^a de S. Paulo, q.' os officiaes da Camera dessa cidade me representarão em carta de quatorze de Julho de mil sete centos e trinta e seis, de que com esta se vos remete a copia assinada pelo secretr.^o do meu Conc.^o Ultr.^o; os motivos porq.' se não tem adiantado as minas do Cuyabá, e Guayazes, sendo mais convenientes, que para ellas se abra caminho por terra, em razão de ser mais breve, e livre dos assaltos q.' nós fazem os gentios no Rio Paragoay:

